

PROJETO DE LEI Nº 086 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o artº 4º da Lei Municipal nº 2552-A de 03 de setembro de 2014.

Art. 1º Fica Altera o artº 4º da Lei Municipal nº 2552-A de 03 de setembro de 2014, conforme a seguinte redação:

Art. 4º - *As despesas resultantes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias constantes no orçamento municipal vigente da Secretária Municipal de Administração.*

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2014.

LUIZ PAULO FONTANA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FLAVIO SCORSATTO
Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 086/2014

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

A par de cumprimentá-lo e aos edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos para apreciação e posterior votação o presente projeto de lei, que altera o artº 4º da Lei Municipal nº 2552-A de 03 de setembro de 2014.

Tal alteração se faz necessário para que se possa ajustar o orçamento vigente, para liberação do recursos para a ACISAR.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

LUIZ PAULO FONTANA
Prefeito Municipal